



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022, de 22 de julho de 2022.

Aprova a homenagem aos 110 anos de Fundação da Cooperativa Santa Clara.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2022, o Requerimento n.º 004/2022 de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que sugeriu a Mesa Diretora que realize homenagem aos 110 anos de Fundação da Cooperativa Santa Clara.

Sergio Batista Oliveira de Lima, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia vinte de outubro de 2022, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao representante da empresa, uma placa com mensagem honrosa.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES



Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 22 de julho de 2022.

Sergio Batista Oliveira de Lima,
Presidente em exercício.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Fernanda Morandini,
Diretora Administrativa.